



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N. 088/95

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS  
RUAS: AV. JAPERI E AV. BELÉM, EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09.10.95

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 12.10.95 pelo Ofício N° 161/95 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N° \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ

PROTOCOLO

Em 06 / 10 / 1995

N.º 088 L.º 001 Fls. 009 V

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas as exigências legais, ao Senhor Prefeito Municipal, Saneamento básico, pavimentação e iluminação pública nas Ruas: Av: Japerí e Av. Belém no bairro Nova Belém em Japerí.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 1995.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As Avenidas citadas sofrem com a falta de saneamento básico, pavimentação e iluminação pública. Sendo uma obra prioritária, reivindica da pela comunidade, é de se esperar que o Prefeito do Município de Japerí realize-a com a maior brevidade necessária.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 09/10/95